ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N.º 2.232 DE 14 DE novembre DE 2001.

"Nomeia membros para a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR.WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão de Erradicação de Trabalho Infantil no município de Barra do Garças –MT;

Art. 2º -Ficam nomeados para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Barra do Garças -MT, os seguintes membros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:
Assistência Social – Laura Beatriz Alves Rodrigues
Emirena Maria Oliveira Pereira

Educação – José Américo Dr^a Sylvia Maria de Assis Cavalcante Frederico Saad Guirra

Saúde - Salomé Rodrigues Neta Vasconcelos

Representantes dos Órgãos não Governamentais - Conselhos

Conselho dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente – Esmelinda de Oliveira Carvalho





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Conselho Tutelar – Márcia Ferreira F. Farias

Organizações não Governamentais: Rotary Clube - Valter César Cossi

Lions Clube – Hélia Moraes Bonfim

Coordenadora Diocessana da Pastoral da Criança – Ira Cecília Maria Malagutti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças -MT, 14 de Movembro de 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

